



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

**PARECER Nº 01 /13 – CEFOR
AO VETO PARCIAL**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2013.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

Foi vetada a Emenda nº 59, de autoria dos vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchionna. A referida Emenda estabelece despesas do Programa Cidade Integrada, propondo a criação de estações e pequenos reparos de bicicletas.

Conforme as Razões do Veto do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, embora haja o reconhecimento do mérito, o mesmo trata de prestação de um serviço específico, privilegiando apenas alguns usuários. Os recursos que seriam locados comprometeriam, de forma parcial, a efetivação de projetos prioritários para a atualização de cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

Por todo exposto, somos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2013.


**Vereador Airto Ferronato,
Relator**

Aprovado pela Comissão em 19-2-13


Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereador Idenir Cecchim

Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela